
Termos Relacionados:	ACA, COA, COA-RA, IGN, IGO-RA, IHC-RA, IJA-RA, IOE-RA, IOE-RB, IOI-RA, IOH-RA
Gabinetes Responsáveis:	Vice-Superintendente; Apoio e Bem-Estar Escolar; Operações Distritais

Programações e Serviços de Saúde Socioemocional e Mental para Alunos

A. PROPÓSITO

Estabelecer uma estrutura para um sistema multicamadas de serviços estudantis universais, direcionados e intensivos que apoiem a missão educacional essencial de Montgomery County Public Schools (MCPS): aprendizagem e desempenho acadêmico dos alunos, frequência escolar e conclusão dos estudos

Afirmar o compromisso do Conselho de Educação com o bem-estar socioemocional e com a saúde mental dos alunos por serem essenciais para o sucesso acadêmico dos alunos

B. QUESTÃO

O aprendizado e o desempenho acadêmico do aluno, a frequência escolar e a conclusão dos estudos têm fortes componentes de saúde socioemocional e mental: demandas cognitivas para o aprendizado; demandas sociais, emocionais e mentais de saúde para ter um comportamento segundo as regras, normas e expectativas da escola; e demandas físicas para estar ativo durante todo o dia escolar. As comunidades escolares prosperam quando o corpo docente está engajado na vida escolar, é saudável e seus membros tomam decisões positivas que promovem seu próprio bem-estar e o bem-estar dos demais.

C. POSIÇÃO

1. O Conselho afirma a importância de que os alunos e pais/responsáveis tenham acesso a fontes de apoio confiáveis e atenciosas em momentos de aflição, preocupação ou crise. Em todos os ambientes escolares de MCPS, os alunos devem ter acesso a profissionais de saúde socioemocional e mental e a outros adultos de confiança que interajam regularmente com os alunos e possam facilitar conexões apropriadas e oportunas a apoio de saúde socioemocional e mental, programações e serviços para os alunos quando necessário. MCPS estabelecerá objetivos de aprendizagem e recursos de apoio para os funcionários de MCPS e, conforme apropriado, para os voluntários que interagem regularmente com os alunos, para

que tenham conhecimento das funções das Equipes de Bem-Estar Estudantil (sigla em inglês, SWBTs) e das Equipes de Gestão Educacional (sigla em inglês, EMTs).

2. Conforme a Política ABC, *Parcerias Família-Escola*, o Conselho promove o acesso de alunos e famílias a apoios, programações e serviços de bem-estar de saúde socioemocional e mental, fornecidos diretamente pela equipe de MCPS ou por meio de parceiros da comunidade.
 - a) Os alunos terão oportunidades regulares de se encontrar pessoalmente com os profissionais de saúde socioemocional e mental de MCPS da escola, que os ajudarão a entender, conforme apropriado, as programações e os serviços disponíveis para os alunos, incluindo a SWBT de cada escola.
 - b) MCPS comunicará efetivamente as informações no âmbito escolar às famílias e aos alunos sobre bem-estar socioemocional, profissionais de saúde mental, bem como programações e serviços de cada escola, sejam eles fornecidos diretamente pela equipe de MCPS ou por meio de encaminhamentos para agências parceiras da comunidade.
3. O Conselho busca apoiar o sucesso acadêmico dos alunos com um sistema de apoios multicamadas que –
 - a) promova ambientes de aprendizagem positivos, respeitosos, ordeiros e seguros, necessários para uma aprendizagem eficaz, em alinhamento com a Política COA, *Bem-Estar dos Alunos e Segurança Escolar* e a iniciativa Be Well 365; e
 - b) responda às necessidades específicas dos alunos analisando, organizando e ativando os recursos disponíveis e os profissionais de serviços estudantis apropriados, incluindo conselheiros escolares, psicólogos escolares, assistentes sociais escolares (sigla em inglês, SSWs) e profissionais de extensão direta, como funcionários de atendimento ao aluno (sigla em inglês, PPWs), conselheiros terapêuticos de aprendizes multilíngues emergentes (sigla em inglês, ETCs) e coordenadores da comunidade de pais (sigla em inglês, PCCs).
4. Um sistema multicamadas deve incluir, entre outros, os seguintes componentes-chaves:
 - a) Programação universal disponível para todos os alunos – instrução em sala de aula específica para a série e idade, por meio dos currículos do Departamento de Educação do Estado de Maryland (sigla em inglês, MSDE) para letramento em educação em saúde e em saúde mental; programas de aprendizagem socioemocional em toda a escola baseados em pesquisas; e apoio disponível de profissionais escolares de saúde mental sem a necessidade de agendamento prévio.

- b) Apoio direcionado aos alunos – consulta entre os pais/responsáveis e as equipes da série ou da matéria, conforme apropriado, para considerar as necessidades e os pontos fortes específicos dos alunos e desenvolver apoio comportamental e intervenções que abordem as preocupações identificadas.
 - c) Apoio intensivo – coordenação por meio de SWBTs e EMTs para ativar os recursos disponíveis, como treinamento de habilidades em pequenos grupos, aconselhamento individual ou em grupo de curto prazo, gestão de casos, visitas domiciliares/intervenções em casos de absenteísmo, avaliação comportamental de ameaças, avaliação de suicídio, intervenção em crises ou encaminhamento para agências parceiras da comunidade para terapia individual ou em grupo.
- 5. MCPS fornecerá aos pais/responsáveis acesso aos registros educacionais dos alunos que têm direitos segundo a Lei Federal de Direitos Educacionais e Privacidade (sigla em inglês, FERPA).
 - 6. As parcerias de MCPS com agências parceiras da comunidade serão estabelecidas por meio de memorandos de entendimento que especifiquem, conforme apropriado, funções e responsabilidades da parceria, processos de encaminhamento, planejamento de segurança, regras de tomada de decisão e protocolos de confidencialidade e compartilhamento de dados alinhados com a FERPA, que rege a equipe e as programações de MCPS, e com a Lei de Portabilidade e Responsabilidade de Informações de Saúde, que rege os provedores de saúde.

D. RESULTADOS ALMEJADOS

- 1. Todos os alunos prosperarão e se tornarão jovens saudáveis, resilientes, autoconfiantes e bem-sucedidos, que estão engajados na vida escolar e tomam decisões positivas que promovem seu próprio bem-estar e o bem-estar dos demais.
- 2. Alunos e famílias terão acesso, quando necessário, aos apoios apropriados que os alunos possam necessitar e entenderão os propósitos da programação de saúde socioemocional e mental.
- 3. A missão educacional de MCPS será apoiada por um sistema eficaz e eficiente de serviços estudantis universais, direcionados e intensivos para promover os ambientes de aprendizado positivos, respeitosos, ordeiros e seguros, necessários para um aprendizado eficaz.

E. ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

O superintendente das escolas irá –

1. implementar currículos de aconselhamento, aprendizagem socioemocional, educação em saúde e letramento em saúde mental para apoiar a aprendizagem e o desempenho acadêmico dos alunos, a frequência escolar e a conclusão dos estudos com conhecimentos e habilidades socioemocionais apropriados ao seu nível de desenvolvimento;
2. fornecer aos alunos e famílias informações necessárias ao nível escolar e sobre tópicos específicos para acessar, com eficácia, cada programa e área de prática de saúde socioemocional e mental, fornecidos por meio de recursos de MCPS e parceiros da comunidade;
3. coletar o retorno regular sobre o acesso das partes interessadas às programações e aos serviços de saúde socioemocional e mental; e
4. estabelecer regulamentos e/ou outros procedimentos administrativos necessários para cumprir os compromissos e prioridades delineados nesta política, consistentes com as leis de Maryland e as políticas do Conselho.

F. REVISÃO E RELATOS

1. O superintendente das escolas recomendará ao Conselho o financiamento necessário e disponível para implementar os objetivos desta política e mobilizar estrategicamente profissionais de serviços estudantis e as suas responsabilidades de forma eficaz e equitativa.
2. Como parte das deliberações sobre o orçamento recomendado pelo superintendente de escolas, o Conselho analisará a capacidade da programação de saúde socioemocional e mental e dos serviços estudantis para escolas do ensino fundamental I, II e médio e para os programas alternativos, e determinará o financiamento necessário e disponível para promover pessoal equitativo e eficaz, baseado nas melhores práticas nacionais.
3. Esta política será revisada continuamente de acordo com o processo de revisão de políticas do Conselho de Educação.

Fontes Relacionadas:

Código Anotado de Educação de MD § 7-1501 (2018); Código Anotado de Tribunais e do Judiciário de Maryland, seções 13a.07.11.03; 13a.05.05.02; 13a.12.03.02; 13a.12.03.07; 13a.12.03.11; 13a.12.03.08.08; 13a.12.04.08.08

Histórico da Política:

Anteriormente Política IJA, *Aconselhamento Escolar (2004)*; alterada pela Resolução No. 200-24, adotada em 25 de abril de 2024.

DECLARAÇÃO DE NÃO DISCRIMINAÇÃO DE MCPS

Montgomery County Public Schools (MCPS) proíbe a discriminação ilegal com base em raça, etnia, cor, ancestralidade, país de origem, nacionalidade, religião, status migratório, sexo, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual, estrutura familiar/status parental, estado civil, idade, habilidade (cognitiva, social/emocional e física), pobreza e status socioeconômico, idioma ou outros atributos ou afiliações protegidos legal ou constitucionalmente. A discriminação mina os esforços de longa data da nossa comunidade para criar, fomentar e promover a equidade, inclusão e aceitação para todos. O Conselho proíbe o uso de linguagem e/ou a exibição de imagens e símbolos que promovam o ódio e possam causar interrupções substanciais nas operações ou atividades escolares ou distritais. Para mais informações, por favor revise a Política ACA do Conselho de Educação do Condado de Montgomery, *Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural*. Essa política afirma a convicção do Conselho de Educação de que cada aluno é importante e, em particular, de que os resultados educacionais nunca devem ser previsíveis de acordo com características pessoais reais ou percebidas de qualquer indivíduo. A Política também reconhece que a equidade requer medidas proativas para identificar e corrigir preconceitos implícitos, práticas que têm um impacto desigual injustificado e barreiras estruturais e institucionais que impedem a igualdade de oportunidades educacionais ou profissionais. MCPS também fornece acesso igual para os escoteiros/escoteiras e outros grupos designados voltados aos jovens.*

É política do estado de Maryland que todas as escolas e programas escolares públicos e financiados por fundos públicos operem em conformidade com:

- (1) Título VI da Lei Federal de Direitos Civis de 1964; e
- (2) Título 26, Subtítulo 7 do Artigo de Educação do Código de Maryland, que afirma que escolas e programas públicos e financiados com recursos públicos não podem
 - (a) discriminar um aluno atual, um aluno em potencial ou os pais ou responsáveis de um aluno atual ou em potencial com base em raça, etnia, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência;
 - (b) recusar a matrícula de um aluno em potencial, expulsar um aluno atual ou reter privilégios de um aluno atual, um aluno em potencial ou do pai ou responsável de um aluno atual ou em potencial por causa da raça, etnia, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência de um indivíduo; ou
 - (c) disciplinar, invocar uma penalidade ou tomar qualquer outra ação de retaliação contra um aluno ou pai ou responsável de um aluno que registre uma reclamação alegando que o programa ou a escola discriminou o aluno, independentemente do resultado da reclamação.**

Observe que as informações de contato e os requisitos de conteúdo federal, estadual ou local podem mudar entre as edições deste documento e substituirão as declarações e referências contidas nesta versão. Consulte a versão on-line para obter as informações mais atualizadas em www.montgomeryschoolsmd.org/info/nondiscrimination.

Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra alunos de MCPS***	Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra membros da equipe de MCPS***
Director of Student Welfare and Compliance Office of District Operations Student Welfare and Compliance 15 West Gude Drive, Suite 200, Rockville, MD 20850 240-740-3215 SWC@mcpsmd.org	Human Resource Compliance Officer Office of Human Resources and Development Department of Compliance and Investigations 45 West Gude Drive, Suite 2500, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para solicitação de acomodações para um aluno sob a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973	Para solicitação de acomodações para membros da equipe sob a Lei dos Americanos com Deficiência
Section 504 Coordinator Office of School Support and Improvement Well-Being and Student Services 850 Hungerford Drive, Room 257, Rockville, MD 20850 240-740-3109 504@mcpsmd.org	ADA Compliance Coordinator Office of Human Resources and Development Department of Compliance and Investigations 45 West Gude Drive, Suite 2500, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para perguntas ou reclamações sobre discriminação sexual sob o Título IX, incluindo assédio sexual, contra alunos ou membros da equipe***	
Title IX Coordinator Office of District Operations Student Welfare and Compliance 15 West Gude Drive, Suite 200, Rockville, MD 20850 240-740-3215 TitleIX@mcpsmd.org	

*Esta notificação está em conformidade com a Lei Federal de Educação Primária e Secundária, conforme alterada.

**Esta notificação está em conformidade com a Seção 13A.01.07 do Código de Regulamentos de Maryland.

***Reclamações de discriminação podem ser apresentadas a outros órgãos, tais como: U.S. Equal Employment Opportunity Commission (EEOC), Baltimore Field Office, GH Fallon Federal Building, 31 Hopkins Plaza, Suite 1432, Baltimore, MD 21201, 1-800-669-4000, 1-800-669-6820 (TTY); Maryland Commission on Civil Rights (MCCR), William Donald Schaefer Tower, 6 Saint Paul Street, Suite 900, Baltimore, MD 21202, 410-767-8600, 1-800-637-6247, mccr@maryland.gov; Agency Equity Officer, Office of Equity Assurance and Compliance, Office of the Deputy State Superintendent of Operations, Maryland State Department of Education, 200 West Baltimore Street, Baltimore, MD 21201-2595, oeac.msde@maryland.gov; ou U.S. Department of Education, Office for Civil Rights (OCR), The Wanamaker Building, 100 Penn Square East, Suite 515, Philadelphia, PA 19107, 1-800-421-3481, 1-800-877-8339 (TDD), OCR@ed.gov, ou www2.ed.gov/about/offices/list/ocr/complaintintro.html.

Este documento está disponível, mediante solicitação, em outros idiomas além do inglês e em um formato alternativo de acordo com a Lei dos Americanos com Deficiência (Americans with Disabilities Act), através de solicitação ao Gabinete de Comunicações de MCPS nos seguintes contatos 240-740-2837, 1-800-735-2258 (Maryland Relay), ou PIO@mcpsmd.org. Indivíduos que precisarem de interpretação em linguagem de sinais ou transliteração de fala com complementos podem entrar em contato com o Escritório de Serviços de Interpretação de MCPS (Office of Interpreting Services) nos seguintes contatos 240-740-1800, 301-637-2958 (VP), mcpsinterpretingservices@mcpsmd.org, ou MCPSInterpretingServices@mcpsmd.org.